



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 4.560, de 03 de agosto de 2.023.

ALTERA A PORTARIA Nº 4.555/2023, QUE CONCEDE LICENÇA PARA A SERVIDORA QUE MENCIONA, EM VIRTUDE DE GUARDA JUDICIAL DE MENOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IX, do Art. 87, da Lei Orgânica Municipal, e,

“Considerando o teor da Súmula 473 do STF que prevê a possibilidade da Administração Pública rever seus próprios atos no exercício da auto tutela.”

Considerando nova manifestação da Assessoria Jurídica quanto ao pedido de licença apresentado pela requerente, com base em decisão do STF no julgamento de Recurso Extraordinário 778889 – Tema 782 da repercussão geral;

Considerando ainda, o disposto na Lei Municipal nº 2.180/2010”.

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar o prazo concedido inicialmente na Portaria nº 4.555/2023, para a servidora pública municipal Sra. MARIA DE CÁSSIA OLIVEIRA LIMA, concursada no cargo de provimento efetivo denominado PROFESSOR PEB I, passando a ser pelo período de 180 dias, com início na data de 24/07/2023, devido guarda judicial de menor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 03 de agosto de 2.023.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ___/___/___, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ___ de _____ de _____.

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete